



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

**Estado de Minas Gerais**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 03 de setembro de 2025.

**Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Para: PREFEITO MUNICIPAL**

**Assunto: APRESENTA PARECER**

**SENHOR PREFEITO,**

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a **CONTRATAÇÃO DA CANTORA ALESSANDRA CRISPIM PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SAMBA COM VIOLA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, DE MIRAÍ/MG**, apresentamos o seguinte parecer:

**CONSIDERANDO** que a justificada pela necessidade de **CONTRATAÇÃO DA CANTORA ALESSANDRA CRISPIM PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SAMBA COM VIOLA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, DE MIRAÍ/MG.**, conforme exposto por Vossa Excelência;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **INEXIGIBILIDADE**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Márcia Maria do Reis Silva -Agente de Contratação

Sebastião Marani do Carmo Pereira - Equipe de Apoio

Tatiana de Fátima Silva - Equipe de Apoio

Adriana Campello Neves Afonso - Equipe de Apoio

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3029 6699